

federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- Considerando o Ofício nº 132/2026/SEMUS/GAB, do município de Santana do Araguaia/PA, que solicita aprovação de proposta de aquisição de equipamentos para financiamento por meio de recursos Fundo Nacional de Saúde/MS.

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 24, de 23 de abril de 2026, que aprova a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Santana do Araguaia/PA de recursos financeiros no valor R\$ 99.476,00 (Noventa e Nove mil, quatrocentos e setenta e seis), por parte do Ministério da Saúde com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal São Francisco de Assis, CNES 2329565, no município de Santana do Araguaia/PA.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia nº 24, de 23 de abril de 2026.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de Recurso Federal, no valor de R\$ R\$ 99.476,00 (Noventa e Nove mil, quatrocentos e setenta e seis), que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal São Francisco de Assis, CNES 2329565, no município de Santana do Araguaia/PA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 27 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 70, de 27 de abril de 2026.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080/90, de 19/09/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026 que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026.

- Considerando o Ofício nº 123/2026 – APROJ- SMS/Placas, que solicita aprovação de proposta Nº 12566342000126003, contemplada em Emenda Parlamentar para atender o Município de Placas/PA, cujo objeto é a Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4), no valor total de R\$ 334.413,00 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais).

- Considerando que o município de Placas/PA solicita aprovação de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, afim de atender diligência do Ministério da Saúde e viabilizar a aprovação de proposta cadastrada no Sistema INVESTSUS.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 025, de 13 de abril de 2026, que aprova o Cadastro e a solicitação de Recursos Financeiros para o Município de Placas/PA nos termos da portaria GM/MS no 10.297/2026 - proposta de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4).

- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea "d" define: "A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações..."d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 025, de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo/ Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, do município de Placas/ PA.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de abril de 2026.

Ualame Fialho Machado Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
---	---

Protocolo: 1319886

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº E-2026/2306254**

OBJETO: A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.398.656,93 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis

reais, noventa e três centavos), constante na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 24 emitida em 19/02/2026 no valor de R\$ 917.535,56 (novecentos e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e na Nota Fiscal Eletrônica de Serviço nº 25 emitida em 19/02/2026 no valor de R\$ 481.121,37 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e vinte e um reais e trinta e sete centavos) devido aos serviços devidamente realizados no mês de dezembro/2025 referente aos serviços ambulatoriais e hospitalares de Média Alta Complexidade, prestados aos usuários do SUS, conforme contrato de metas quanti-qualitativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NF: 024

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335093

Fonte de Recurso: 0160000049001609

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 481.121,37

NF: 025

FES – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335093

Fonte de Recurso: 01500100203

Ação: 284342 Valor mensal: R\$ 917.535,56

QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL: 5.1. Fica estabelecido que, no pagamento das Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço nº 024 e nº 025, ambas emitidas em 19/02/2026 (devidamente atestadas pela comissão de acompanhamento de fiscalização), seq. 21 do Processo nº E-2026/2306254 objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA, implicará a plena e total quitação para esta SESPA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais referentes aos serviços prestados.

5.2. A SESPA reconhece e se compromete a pagar a dívida ora reconhecida, no valor total de R\$ 1.398.656,93 (Um milhão, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais, noventa e três centavos).

Data da assinatura: 28/04/2026

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ – ABSJ

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1319836

EXTRATO

AVISO DE ABERTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

EDITAL N. 3/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PAE N.

2023/342518

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas no Estado do Pará como Organização Social em Saúde - OSS interessadas em celebrar CONTRATO DE GESTÃO para o gerenciamento, operacionalização e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no HOSPITAL GERAL DE TAILÂNDIA - HGT, localizado na Avenida Florianópolis, S/N, Bairro Novo, CEP n. 68695-000, Município de Tailândia, Região de Saúde do Tocantins, Estado do Pará, conforme legislação de regência aplicável, especificações e critérios previstos no referido Edital e seus Anexos. SESSÃO DE ABERTURA: 21 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, sala de reunião do gabinete - 4º Andar, localizada no seguinte endereço: Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, Bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.093-677.

CRONOGRAMA: A seleção observará o cronograma e período relacionado no quadro abaixo:

CRONOGRAMA	PERÍODO
Publicação do Extrato do Edital de Seleção	30/04/2026
Divulgação do Edital de Seleção	04/05/2026 a 15/05/2026
Agendamento de visita técnica	04/05/2026 a 15/05/2026
Visita técnica	18/05/2026
Sessão pública para credenciamento, entrega e recebimento dos envelopes	21/05/2026
Sessão Pública para abertura dos envelopes de Habilitação e para apresentação do Resultado provisório do Chamamento Público	28/05/2026
Publicação do Resultado provisório do Chamamento Público	28/05/2026
Apresentação das razões recursais contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação	29/05/2026 a 02/06/2026
Notificação para apresentação de contrarrazões	03/06/2026
Apresentação de contrarrazões ao recurso interposto contra o resultado provisório do julgamento das propostas financeiras e técnicas e ato de habilitação	08/06/2026 a 10/06/2026
Reconsideração da CESOSS	11/06/2026 a 15/06/2026
Resultado da análise dos recursos pela Secretária de Saúde Pública e publicação do resultado definitivo do julgamento das propostas financeiras, técnicas e ato de habilitação	16/06/2026 a 22/06/2026
Caso não haja reconsideração da CESOSS	
Homologação	23/06/2026
Prazo para assinatura do contrato de gestão	10 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO: 12 (doze) meses, contados da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará (DOE). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.521.166,00 (sessenta e nove milhões qui-